



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 159/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI para que intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando que sejam concedidos incentivos tributários às indústrias moveleiras, favorecendo assim, diversas empresas locais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2020.

**VILMAR DA FARMÁCIA**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI para que intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando que sejam concedidos incentivos tributários às indústrias moveleiras, favorecendo assim, diversas empresas locais.

Considerando que o Governo Estadual vem promovendo esse tipo de incentivo à indústria, a exemplo do setor automotivo e calçadista, sendo que, o setor moveleiro também merece igual tratamento, já que existem diversas cidades paulistas cuja economia é impulsionada pela existência de diversas empresas desse ramo a exemplo de Votuporanga, Valentim Gentil e Mirassol.

Considerando que a diminuição da carga tributária desse segmento irá gerar diversos empregos diretos e indiretos, bem como novos investimentos por parte dos empresários.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI para que intervenha junto ao Governo Estadual, objetivando que haja a concessão do referido incentivo fiscal.

**Dar ciência desta proposição à AIRVO.**

